



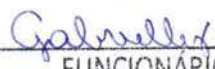
**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 304/2024 - GP

Jacareí, 14 de agosto de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 139/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>744</u>
DATA <u>23/08/2024</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

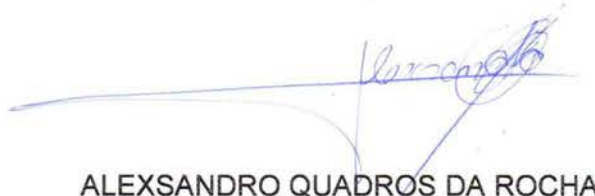
Em atendimento ao Ofício nº 306/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de agosto de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de agosto de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 139/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 287/2024 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 287/2024 – SEMOB**

**Jacareí, 14 de agosto de 2024.**

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 139/2024 – Vereador Hernani Barreto**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 139/2024, informamos:

**1. Por qual razão foi retirado a estrutura do abrigo de ônibus na mencionada localidade? Favor detalhar.**

**Resposta:** A remoção da estrutura do abrigo de passageiros foi necessária devido às obras no imóvel do local, onde há um intenso fluxo de caminhões e máquinas, já ocorreu a colisão de um veículo com o pontalete e a placa de sinalização do ponto de ônibus, o que reforçou a necessidade dessa remoção para a segurança de todos.

**2. Há pretensão de instalar uma nova estrutura para atender as pessoas que utilizam o transporte público coletivo?**

**Resposta:** Sim.

**2.1. Se negativo, há outra alternativa para atender a coletividade, garantindo a segurança dos munícipes?**

**Resposta:** Prejudicado.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES  
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES  
FILHO:27657672897  
Dados: 2024.08.14 14:16:49 -03'00'

**EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana